



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 3.737, de 5 de agosto de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP N^o 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1^o da Portaria GMF N^o 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1^o Designar o servidor **RENATO CAMPOS RIBEIRO MIRANDA**, matrícula SIAPE n^o 1091658, CPF n^o 038.784.257-83, para responder pelo expediente da Secretaria da Procuradoria Federal – SUSEP, código DAS 101.1, no período de 27 de julho a 6 de agosto de 2010.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente